

GABINETE DA SECRETÁRIA
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99021/2025

Após análise conjunta deste Gabinete, infra-assinado, da pregoeira responsável pelo referido pregão, da Procuradoria Geral (PGMB) e do Controle Interno, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal, Sistema Compras.gov, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em jornal de grande circulação, Diário Oficial da União e no Diário Oficial Eletrônico de Barcarena, em conformidade com o Art. 54 da Lei nº. 14.133/21, e Art. 14 do Decreto Municipal nº. 0805/2023-GPMB. Decido:

Homologar o resultado do pregão em destaque, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará**, com o valor global, sem os itens fracassados, de **R\$ 784.949,04 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)**, em conformidade com seu edital e demais anexos.

Empresas vencedoras e valores:

1. **A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ nº 57.317.748/0001-30, com o valor global de **R\$ 411.121,80 (quatrocentos e onze mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos)**;
2. **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 44.919.742/0001-90, com o valor global de **R\$ 169.595,56 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**;
3. **DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA**, CNPJ nº 11.719.882/0001-66, com o valor global de **R\$ 151.999,92 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**;
4. **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 11.888.791/0001-54, com o valor global de **R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais)**;
5. **MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 33.609.404/0001-36, com o valor global de **R\$ 44.691,76 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**.

Barcarena/PA, 12 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2025.06.12 13:41:22 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0015/2025-GPMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Suplemento nutricional

Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Hipocalórica, Hiperprotéica, Demais Componentes: Far. Trigo E Centeio Integ, Ext Soja E Far. Milho, Componentes: Ômega 3 E 6, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais, Fibras E Aminoácidos, Outros Componentes: Contém Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral			
Quantidade:	722	Valor estimado:	R\$ 104,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 75.485,1000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, melhor lance: R\$ 103,5000 (unitário) / R\$ 74.727,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 180.500,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: INFRATRINI Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 180.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 722	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 140.790,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: INFATRINI 400G-DANONE Modelo/versão: INFATRINI 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 140.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 722	
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 104,5500 (unitário) R\$ 75.485,1000 (total)		-
Marca/Fabricante: INFANTRINI (DANONE) Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 104,5500 (unitário) R\$ 75.485,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 722	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.848.345/0001-10 - POLYMEDH. LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 143.678,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA C/400G Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 143.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 722
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 107,2369 (unitário) R\$ 77.425,0418 (total)	-
Marca/Fabricante: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Modelo/versão: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Valor proposta: R\$ 107,2369 (unitário) R\$ 77.425,0418 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 722
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 103,5000 (unitário) R\$ 74.727,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: INFANTRINI Valor proposta: R\$ 104,5500 (unitário) R\$ 75.485,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 722

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:08:30	44.919.742/0001-90	R\$ 103,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:31	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:06	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando os itens 1, 14, 19, 20 e 23. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:09	Atenção! Percebi que seu lance para o item 14 está com preço aparentemente inexequível, com cerca de 72,26% abaixo do valor de referência, por isso, pedirei comprovação de exequibilidade do valor ofertado para os itens em questão.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:13	Solicito que a comprovação seja feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, atas de registro de preços ou notas de empenho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:16	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:19	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:22	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:25	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:28	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 1 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 10:42:38	Sr. Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
Pelo participante 44.919.742/0001-90	29/05/2025 às 12:27:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:12 de 29/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90.
Sistema	03/06/2025 às 09:36:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:46:59.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	05/06/2025 às 11:56:08	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. Informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas), a contar da convocação do anexo.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	05/06/2025 às 11:56:19	Sr. Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
Pelo participante 44.919.742/0001-90	05/06/2025 às 12:21:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:08 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90.
Sistema	06/06/2025 às 10:43:41	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:53:41.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 10:42:38	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
29/05/2025 às 12:27:12	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 11:56:19	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
05/06/2025 às 12:21:08	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:26	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 103,5000.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:46:59
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:53:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: Prematuro/Baixo Peso, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos

Quantidade:	601	Valor estimado:	R\$ 223,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 134.545,8700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.**-*2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 220,0000 (unitário) / R\$ 132.220,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 132.220,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Alfamino / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 134.545,8700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 458,0000 (unitário) R\$ 275.258,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NEOCATE LCP Valor proposta: R\$ 458,0000 (unitário) R\$ 275.258,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 322,5000 (unitário) R\$ 193.822,5000 (total)		-
Marca/Fabricante: NEOCATE LCP 400G-DANONE Modelo/versão: NEOCATE LCP 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 322,5000 (unitário) R\$ 193.822,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.719.882/0001-66 - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 221,6214 (unitário) R\$ 133.194,4614 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: DANONE Valor proposta: R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 141.235,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 223,0000 (unitário) R\$ 134.023,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOCAT LCP Modelo/versão: NEOCAT LCP Valor proposta: R\$ 223,0000 (unitário) R\$ 134.023,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 222,9500 (unitário) R\$ 133.992,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ALFAMINO Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 300.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 2.764.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO Modelo/versão: AMINOMED Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 2.764.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 134.545,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NEOCATE LCP 400GR Valor proposta: R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 134.545,8700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 134.545,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE/SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Modelo/versão: 411200173 Valor proposta: R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 134.545,8700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
63.848.345/0001-10 - POLYMEDH. LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 225,1900 (unitário) R\$ 135.339,1900 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA C/400G Valor proposta: R\$ 225,1900 (unitário) R\$ 135.339,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 227,9220 (unitário) R\$ 136.981,1220 (total)	-
Marca/Fabricante: Dieta Infantil Indicação: PrematuroBaixo Peso, Asp Modelo/versão: Dieta Infantil Indicação: PrematuroBaixo Peso, Asp Valor proposta: R\$ 227,9220 (unitário) R\$ 136.981,1220 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 134.545,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NEOCATE Valor proposta: R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 134.545,8700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:00:51	57.317.748/0001-30	R\$ 220,0000
29/05/2025 às 09:03:15	11.719.882/0001-66	R\$ 223,8600
29/05/2025 às 09:05:22	11.719.882/0001-66	R\$ 221,6214
29/05/2025 às 09:08:08	33.609.404/0001-36	R\$ 222,9500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:09	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	29/05/2025 às 10:39:42	Senhor licitante, há a possibilidade de negociar o valor ofertado na fase de lances para o valor de referência ou abaixo para item 18? Favor, encaminhar proposta ajustada com valor ajustado, contemplando o item em questão.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	29/05/2025 às 10:39:45	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando os itens 2, 4, 7, 9, 12, 15, 16, 17, 18 (caso aceite negociação), 22 e 27. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	29/05/2025 às 10:39:48	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 2 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	29/05/2025 às 10:39:59	Sr. Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando os itens 2, 4, 7, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 22 e 27 e ficha técnica dos produtos..
Pelo participante 57.317.748/0001-30	29/05/2025 às 10:53:54	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:54 de 29/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30.
Pelo participante 57.317.748/0001-30	29/05/2025 às 11:08:10	Bom dia, Sra Pregoeira. Não enviamos proposta para o item 18, pois não conseguiremos chegar ao valor estimado, portanto, pedimos declineo para o item 18.
Sistema	03/06/2025 às 09:37:05	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:47:05.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	05/06/2025 às 11:54:10	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. Informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas), a contar da convocação do anexo.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	05/06/2025 às 11:54:27	Sr. Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
Pelo participante 57.317.748/0001-30	05/06/2025 às 12:30:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:06 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30.
Sistema	06/06/2025 às 10:07:28	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:17:28.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 10:39:59	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando os itens 2, 4, 7, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 22 e 27 e ficha técnica dos produtos..
29/05/2025 às 10:53:54	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 11:54:27	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
05/06/2025 às 12:30:06	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 13:40:26	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 220,0000.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:47:05
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:17:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Suplemento nutricional

Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Hipocalórica, Hiperprotéica, Demais Componentes: Far. Trigo E Centeio Integ, Ext Soja E Far. Milho, Componentes: Ômega 3 E 6, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais, Fibras E Aminoácidos, Outros Componentes: Contém Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral

Quantidade:	2568	Valor estimado:	R\$ 78,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 200.920,3200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66, melhor lance: R\$ 59,1900 (unitário) / R\$ 151.999,9200 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 166.920,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Isosource Junior / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 205.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 292.752,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS Valor proposta: R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 292.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 107,5000 (unitário) R\$ 276.060,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: FORTINI PLUS 400G-DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 107,5000 (unitário) R\$ 276.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.719.882/0001-66 - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 59,1900 (unitário) R\$ 151.999,9200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: DANONE Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 205.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568
04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 47,5200 (unitário) R\$ 122.031,3600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROBENE Modelo/versão: SUSTAP BAMBINI 400G SABOR NEUTRO Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 56,6300 (unitário) R\$ 145.425,8400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.284.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 59,6500 (unitário) R\$ 153.181,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS 400GR Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568
16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE/KASDORF S.A Modelo/versão: 665770016 Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 154.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI COMPLETE 400G Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 154.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568
63.848.345/0001-10 - POLYMEDH. LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 91,7300 (unitário) R\$ 235.562,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA C/400G Valor proposta: R\$ 91,7300 (unitário) R\$ 235.562,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 80,1725 (unitário) R\$ 205.882,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Modelo/versão: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Valor proposta: R\$ 80,1725 (unitário) R\$ 205.882,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568
03.143.915/0001-44 - TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 123.264,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRODIET Modelo/versão: T. JUNIOR Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: Danone Modelo/versão: Fortini Plus Sem Sabor Em Pó 400g Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 200.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2568

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:01:32	57.317.748/0001-30	R\$ 65,0000
29/05/2025 às 09:03:02	04.949.905/0001-63	R\$ 59,4000
29/05/2025 às 09:04:06	47.326.646/0001-27	R\$ 59,6500
29/05/2025 às 09:05:54	11.719.882/0001-66	R\$ 64,9900
29/05/2025 às 09:07:36	03.143.915/0001-44	R\$ 58,0000
29/05/2025 às 09:07:37	04.949.905/0001-63	R\$ 57,4200
29/05/2025 às 09:08:07	33.609.404/0001-36	R\$ 56,6300
29/05/2025 às 09:08:07	04.949.905/0001-63	R\$ 56,0600
29/05/2025 às 09:09:41	03.143.915/0001-44	R\$ 55,0000
29/05/2025 às 09:09:44	04.949.905/0001-63	R\$ 54,4500
29/05/2025 às 09:10:00	03.143.915/0001-44	R\$ 53,0000
29/05/2025 às 09:10:02	04.949.905/0001-63	R\$ 52,4700
29/05/2025 às 09:10:32	03.143.915/0001-44	R\$ 51,0000
29/05/2025 às 09:10:35	04.949.905/0001-63	R\$ 50,4900
29/05/2025 às 09:10:37	11.719.882/0001-66	R\$ 59,1900
29/05/2025 às 09:10:51	03.143.915/0001-44	R\$ 49,0000
29/05/2025 às 09:10:53	04.949.905/0001-63	R\$ 48,5100
29/05/2025 às 09:12:00	03.143.915/0001-44	R\$ 48,0000
29/05/2025 às 09:12:02	04.949.905/0001-63	R\$ 47,5200

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:14:03	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 09:14:03	Sr. Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 03.143.915/0001-44, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 09:19:03 do dia 29/05/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:19:10	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:19:03 de 29/05/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 03.143.915/0001-44.
Sistema	29/05/2025 às 09:19:10	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 04.949.905/0001-63	29/05/2025 às 10:41:01	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando o item 3. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 04.949.905/0001-63	29/05/2025 às 10:41:04	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 3 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 04.949.905/0001-63	29/05/2025 às 10:41:12	Sr. Fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 3 e ficha técnica do produto..
Pelo participante 04.949.905/0001-63	29/05/2025 às 11:05:07	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:07 de 29/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63.
Sistema para o participante 04.949.905/0001-63	03/06/2025 às 09:43:45	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:58:54	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando os itens 3, 13 e 26. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:58:56	Atenção! Percebi que seu lance para os itens 13 e 26 está com preço aparentemente inexequível, com média de 44,69% abaixo do valor de referência, por isso, pedirei comprovação de exequibilidade do valor ofertado para os itens em questão.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:59:00	Solicito que a comprovação seja feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, atas de registro de preços ou notas de empenho.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:59:04	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:59:07	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:59:10	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:59:13	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:59:17	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 3 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:59:26	Sr. Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 11:44:37	Bom dia, solicito prorrogação de prazo para envio, visto que estamos com problemas técnicos
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 11:49:41	Concederei a dilatação do prazo assim que este finalizar.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 12:00:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:06 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 12:44:58	Sr. Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Dilatação de prazo.
Pelo participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 14:44:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:46 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	04/06/2025 às 11:05:38	Senhor licitante, conforme solicitação datada de 3 de junho de 2025 às 09h58min, V.Sa. deveria encaminhar proposta final ajustada contemplando os itens 3, 13 e 26, comprovação de exequibilidade do valor ofertado para os itens 13 e 26 e fichas técnicas de todos os produtos.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	04/06/2025 às 11:10:15	Ocorre que V.Sa. não encaminhou proposta de nenhum produto solicitado, não encaminhou a ficha técnica do item 13 e nem a exequibilidade do item 26, mesmo após a concessão de mais 2 horas para envio.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	04/06/2025 às 11:11:38	Desta forma, após análise da marca ofertada em sua proposta inicial, informo-lhe que os produtos ofertados não contemplam integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos, portanto, sua proposta para os itens em questão serão desclassificadas.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	04/06/2025 às 14:04:25	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando os itens 3 e 26. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	04/06/2025 às 14:04:28	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 3 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	04/06/2025 às 14:04:41	Sr. Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando os itens 3 e 26 e ficha técnica dos produtos..
Pelo participante 33.609.404/0001-36	04/06/2025 às 15:30:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:34 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	05/06/2025 às 09:04:28	Senhor licitante, sua proposta para os itens 3 e 26 será desclassificada, pois, de acordo com a equipe técnica, o produto ofertado não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 09:29:16	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando o item 3. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 09:29:19	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 3 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 09:29:33	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 3 e ficha técnica do produto..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 11:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:39	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 11:48:39.
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 11:55:15	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. Informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas), a contar da convocação do anexo.
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 11:55:27	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 14:56:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:00 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66.
Sistema	06/06/2025 às 10:29:58	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:39:58.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 10:41:12	Fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 3 e ficha técnica do produto..
29/05/2025 às 11:05:07	Fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63 finalizou o envio de anexo.
03/06/2025 às 09:59:26	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
03/06/2025 às 12:44:58	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Dilatação de prazo.
03/06/2025 às 14:44:46	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 14:04:41	Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando os itens 3 e 26 e ficha técnica dos produtos..
04/06/2025 às 15:30:34	Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 09:29:33	Fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 3 e ficha técnica do produto..
05/06/2025 às 11:55:27	Fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
12/06/2025 às 13:40:26	Fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 59,1900.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2025 11:48:39
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:39:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado			
Quantidade:	1804	Valor estimado:	R\$ 46,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 83.886,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.**-*2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 33,6000 (unitário) / R\$ 60.614,4000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 33,6000 (unitário) R\$ 60.614,4000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Isosource 1.5 / Nestlé Modelo/versão: Tetra Square 1l Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 90.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1804
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 36,3000 (unitário) R\$ 65.485,2000 (total)		-
Marca/Fabricante: NUTRO PREMIUM 1.5 SISTEMA ABERTO 1000ML-NUTRO Modelo/versão: NUTRO PREMIUM 1.5 SISTEMA ABERTO 1000ML-NUTRO Valor proposta: R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 83.886,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1804
11.719.882/0001-66 - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 41,5700 (unitário) R\$ 74.992,2800 (total)		-
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: NESTLÉ Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 90.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1804

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 34,0700 (unitário) R\$ 61.462,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 902.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1804
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 34,5400 (unitário) R\$ 62.310,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: ISOSOURCE 1.5 1000ML Valor proposta: R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 83.886,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1804
16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 83.886,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE/NESTLE BRASIL LTDA Modelo/versão: 400761938 Valor proposta: R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 83.886,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1804
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 75.768,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE 1.5 SA 1L Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 75.768,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1804
63.848.345/0001-10 - POLYMEDH. LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 54,0800 (unitário) R\$ 97.560,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: EMB C/TETRA PAK 1000ML Valor proposta: R\$ 54,0800 (unitário) R\$ 97.560,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1804

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 47,6671 (unitário) R\$ 85.991,4484 (total)	-
Marca/Fabricante: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Entera Modelo/versão: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Entera Valor proposta: R\$ 47,6671 (unitário) R\$ 85.991,4484 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1804	
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 83.886,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NUTRISON ENERGY MF TP 1000ML Valor proposta: R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 83.886,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1804	
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 41,5600 (unitário) R\$ 74.974,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: Nestlé Modelo/versão: ISOSOURCE 1.5 1L Valor proposta: R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 83.886,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1804	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:01:06	10.301.008/0001-41	R\$ 41,5000
29/05/2025 às 09:01:42	57.317.748/0001-30	R\$ 40,0000
29/05/2025 às 09:02:31	10.301.008/0001-41	R\$ 39,0000
29/05/2025 às 09:04:05	47.326.646/0001-27	R\$ 38,6100
29/05/2025 às 09:04:47	10.301.008/0001-41	R\$ 38,2200
29/05/2025 às 09:04:49	47.326.646/0001-27	R\$ 37,8000
29/05/2025 às 09:05:41	10.301.008/0001-41	R\$ 37,4200
29/05/2025 às 09:05:46	57.317.748/0001-30	R\$ 33,6000
29/05/2025 às 09:06:22	11.719.882/0001-66	R\$ 41,9900
29/05/2025 às 09:06:51	10.301.008/0001-41	R\$ 36,3000
29/05/2025 às 09:07:51	47.326.646/0001-27	R\$ 35,9007
29/05/2025 às 09:08:08	33.609.404/0001-36	R\$ 35,4300
29/05/2025 às 09:08:19	47.326.646/0001-27	R\$ 35,0403
29/05/2025 às 09:08:22	33.609.404/0001-36	R\$ 34,5700

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:08:38	47.326.646/0001-27	R\$ 34,5400
29/05/2025 às 09:08:43	33.609.404/0001-36	R\$ 34,0700
29/05/2025 às 09:10:15	50.827.589/0001-74	R\$ 41,9800
29/05/2025 às 09:11:06	11.719.882/0001-66	R\$ 41,5700
29/05/2025 às 09:12:38	50.827.589/0001-74	R\$ 41,5600

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:14:39	O item 4 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:37:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:47:16.
Sistema	06/06/2025 às 10:07:38	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:17:38.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:26	Fornecedor A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 33,6000.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:47:16
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:17:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	1880	Valor estimado:	R\$ 80,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 151.340,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.**-*2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 24,0000 (unitário) / R\$ 45.120,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 45.120,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Isosource Soya Fiber / Nestlé Modelo/versão: Tetra Square 1l Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 151.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1880
11.719.882/0001-66 - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 47,1500 (unitário) R\$ 88.642,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: NESTLÉ Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 169.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1880
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,2200 (unitário) R\$ 47.413,6000 (total)		-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 940.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 24,9426 (unitário) R\$ 46.892,0880 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2 1000ML Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 151.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1880
16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 76,3900 (unitário) R\$ 143.613,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE/NESTLE BRASIL LTDA Modelo/versão: 400761870 Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 151.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1880
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 62.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE SOYA FIBER SA 1L Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 62.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1880
63.848.345/0001-10 - POLYMEDH. LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 47,6400 (unitário) R\$ 89.563,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: TETRA SQUARE 1L Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 151.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1880
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 82,1743 (unitário) R\$ 154.487,6840 (total)	-
Marca/Fabricante: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Entera Modelo/versão: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Entera Valor proposta: R\$ 82,1743 (unitário) R\$ 154.487,6840 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 47,1400 (unitário) R\$ 88.623,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER TP 1000ML Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 151.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1880	
03.143.915/0001-44 - TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 43.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRODIET Modelo/versão: T. FIBER Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 151.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1880	
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 32,9900 (unitário) R\$ 62.021,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Danone Modelo/versão: Nutri Enteral Soya Fiber 1.2 Kcal/mL Tetra Pak 1000 Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 151.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1880	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:00:35	63.848.345/0001-10	R\$ 47,6400
29/05/2025 às 09:01:59	57.317.748/0001-30	R\$ 32,0000
29/05/2025 às 09:04:04	47.326.646/0001-27	R\$ 31,6800
29/05/2025 às 09:05:59	57.317.748/0001-30	R\$ 26,3200
29/05/2025 às 09:07:21	11.719.882/0001-66	R\$ 47,6300
29/05/2025 às 09:07:49	47.326.646/0001-27	R\$ 26,0305
29/05/2025 às 09:08:07	33.609.404/0001-36	R\$ 25,2200
29/05/2025 às 09:08:12	47.326.646/0001-27	R\$ 24,9426
29/05/2025 às 09:08:33	44.919.742/0001-90	R\$ 47,6200
29/05/2025 às 09:09:18	57.317.748/0001-30	R\$ 24,0000
29/05/2025 às 09:09:53	03.143.915/0001-44	R\$ 24,5000
29/05/2025 às 09:10:41	03.143.915/0001-44	R\$ 23,0000
29/05/2025 às 09:10:53	16.647.278/0001-95	R\$ 76,3900
29/05/2025 às 09:11:32	11.719.882/0001-66	R\$ 47,1500

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:11:36	44.919.742/0001-90	R\$ 47,1400
29/05/2025 às 09:13:08	50.827.589/0001-74	R\$ 32,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:15:09	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:42:53	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando os itens 5, 10, 11 e 25. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:42:56	Atenção! Percebi que seu lance para os itens 5 e 10 está com preço aparentemente inexequível, com média de 71,42% abaixo do valor de referência, por isso, pedirei comprovação de exequibilidade do valor ofertado para os itens em questão.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:42:59	Solicito que a comprovação seja feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, atas de registro de preços ou notas de empenho.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:43:03	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:43:06	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:43:09	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:43:12	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:43:15	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 5 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 10:43:24	Sr. Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
Pelo participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 11:05:40	Bom dia, solicitamos desistência do item 25, visto que o preço orçado está abaixo do mercado.
Pelo participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 12:41:48	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:48 de 29/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 15:33:49	Senhor licitante, conforme informado no momento da convocação, é necessário encaminhar a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital, entretanto, V.Sa. não encaminhou, logo, para não desclassifica-lo, oportunizarei o envio das fichas tecnicas.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 15:34:02	Sr. Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: fichas tecnicas dos produtos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 15:34:53	na oportunidade, favor, encaminhar a proposta consolidada, conforme convocação.
Pelo participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 16:00:49	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:49 de 29/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 16:09:35	senhor licitante, favor, encaminhar proposta.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 16:10:10	Sr. Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Encaminhar proposta.
Pelo participante 03.143.915/0001-44	29/05/2025 às 17:51:32	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:32 de 29/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44.
Sistema para o participante 03.143.915/0001-44	03/06/2025 às 09:46:01	Senhor licitante, sua proposta para os itens 5, 10 e 11 será desclassificada, pois, de acordo com a equipe técnica, os produtos ofertados não contemplam integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:06	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando os itens 5, 10, 11, 14 e 28. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:09	Atenção! Percebi que seu lance para os itens 5, 10, 14 e 28 está com preço aparentemente inexequível, com média de 69,73% abaixo do valor de referência, por isso, pedirei comprovação de exequibilidade do valor ofertado para os itens em questão.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:12	Solicito que a comprovação seja feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, atas de registro de preços ou notas de empenho.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:15	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:26	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explicito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:30	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:33	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:36	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 5 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:57:47	Sr. Fornecedor A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat.
Pelo participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 11:38:05	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:05 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30.
Sistema	04/06/2025 às 10:38:30	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 10:48:30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 10:07:46	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:17:46.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 10:43:24	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
29/05/2025 às 12:41:48	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 finalizou o envio de anexo.
29/05/2025 às 15:34:02	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: fichas tecnicas dos produtos.
29/05/2025 às 16:00:49	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 finalizou o envio de anexo.
29/05/2025 às 16:10:10	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Encaminhar proposta.
29/05/2025 às 17:51:32	Fornecedor TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.143.915/0001-44 finalizou o envio de anexo.
03/06/2025 às 09:57:47	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
03/06/2025 às 11:38:05	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 13:40:26	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,0000.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 10:48:30
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:17:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Suplemento nutricional

Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Hipocalórica, Hiperprotéica, Demais Componentes: Far. Trigo E Centeio Integ, Ext Soja E Far. Milho, Componentes: Ômega 3 E 6, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais, Fibras E Aminoácidos, Outros Componentes: Contém Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral

Quantidade:	240	Valor estimado:	R\$ 104,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 25.092,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.815.***-6 - CRISSIA MARIA BALIEIRO LOPES

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: INFATRINI Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 240
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 46.800,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INFATRINI 400G-DANONE Modelo/versão: INFATRINI 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 46.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 240
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 104,0000 (unitário) R\$ 24.960,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INFANTRINI (DANONE). Modelo/versão: INFANTRINI (DANONE). Valor proposta: R\$ 104,0000 (unitário) R\$ 24.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 240

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 106,8082 (unitário) R\$ 25.633,9680 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Modelo/versão: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Valor proposta: R\$ 106,8082 (unitário) R\$ 25.633,9680 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 104,5500 (unitário) R\$ 25.092,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: INFATRINI Valor proposta: R\$ 104,5500 (unitário) R\$ 25.092,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:09	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 35.536.845/0001-80	29/05/2025 às 10:41:43	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando o item 6. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 35.536.845/0001-80	29/05/2025 às 10:41:45	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 6 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 35.536.845/0001-80	29/05/2025 às 10:41:55	Sr. Fornecedor FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.536.845/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 6 e ficha técnica do produto..
Pelo participante 35.536.845/0001-80	29/05/2025 às 11:15:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:12 de 29/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.536.845/0001-80.
Sistema para o participante 35.536.845/0001-80	03/06/2025 às 09:44:08	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	03/06/2025 às 09:58:27	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando os itens 6 e 17. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	03/06/2025 às 09:58:30	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 6 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	03/06/2025 às 09:58:39	Sr. Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando os itens 6 e 17 e ficha técnica dos produtos..
Pelo participante 44.919.742/0001-90	03/06/2025 às 10:31:53	Sr. pregoeiro revendo nosso custo para esse ítem, declinamos do mesmo, pois o valor de referencia está abaixo do nosso custo, pedimos desculpas, mas não conseguiremos atender.
Pelo participante 44.919.742/0001-90	03/06/2025 às 11:15:40	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:40 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:10	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 11:02:10.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 10:41:55	Fornecedor FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.536.845/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 6 e ficha técnica do produto..
29/05/2025 às 11:15:12	Fornecedor FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.536.845/0001-80 finalizou o envio de anexo.
03/06/2025 às 09:58:39	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando os itens 6 e 17 e ficha técnica dos produtos..
03/06/2025 às 11:15:40	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/06/2025 11:02:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: Prematuro/Baixo Peso, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 223,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 44.774,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 220,0000 (unitário) / R\$ 44.000,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Alfamino / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 44.774,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 322,5000 (unitário) R\$ 64.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOCATE LCP 400G-DANONE Modelo/versão: NEOCATE LCP 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 322,5000 (unitário) R\$ 64.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
11.719.882/0001-66 - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: DANONE Valor proposta: R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 47.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 223,0000 (unitário) R\$ 44.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOCAT LCP Modelo/versão: NEOCAT LCP Valor proposta: R\$ 223,0000 (unitário) R\$ 44.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 228,8100 (unitário) R\$ 45.762,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ALFAMINO Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 920.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO Modelo/versão: AMINOMED Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 920.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 44.774,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NEOCATE LCP 400GR Valor proposta: R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 44.774,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 231,0562 (unitário) R\$ 46.211,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: Dieta Infantil Indicação: PrematuroBaixo Peso, Asp Modelo/versão: Dieta Infantil Indicação: PrematuroBaixo Peso, Asp Valor proposta: R\$ 231,0562 (unitário) R\$ 46.211,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 44.774,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NEOCATE Valor proposta: R\$ 223,8700 (unitário) R\$ 44.774,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:02:09	57.317.748/0001-30	R\$ 220,0000
29/05/2025 às 09:08:08	33.609.404/0001-36	R\$ 228,8100

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:09	O item 7 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:37:32	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:47:32.
Sistema	06/06/2025 às 10:07:56	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:17:56.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:26	Fornecedor A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 220,0000.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:47:32
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:17:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Suplemento nutricional

Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Hipocalórica, Hiperprotéica, Demais Componentes: Far. Trigo E Centeio Integ, Ext Soja E Far. Milho, Componentes: Ômega 3 E 6, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais, Fibras E Aminoácidos, Outros Componentes: Contém Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral

Quantidade:	856	Valor estimado:	R\$ 78,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 66.973,4400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.**-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36, melhor lance: R\$ 52,2100 (unitário) / R\$ 44.691,7600 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 55.640,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Isosource Junior / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 68.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 856	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 97.584,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS Valor proposta: R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 97.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 856	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 107,5000 (unitário) R\$ 92.020,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: FORTINI PLUS 400G-DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 107,5000 (unitário) R\$ 92.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 856	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.888.791/0001-54 - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 43.656,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROBENE Modelo/versão: SUSTAP BAMBINI 400G Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 66.973,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 856	
11.719.882/0001-66 - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 59,6400 (unitário) R\$ 51.051,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: DANONE Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 68.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 856	
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 52,2100 (unitário) R\$ 44.691,7600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: FORTINI Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 428.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 856	
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 59,6500 (unitário) R\$ 51.060,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS 400GR Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 66.973,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 856	
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 51.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI CONPLETE 400G Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 51.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 856	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 79,8673 (unitário) R\$ 68.366,4088 (total)	-
Marca/Fabricante: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Modelo/versão: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Valor proposta: R\$ 79,8673 (unitário) R\$ 68.366,4088 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 856
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 66.973,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 66.973,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 856
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 66.973,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: Danone Modelo/versão: Fortini Plus Sem Sabor Danone Em Pó 400g Valor proposta: R\$ 78,2400 (unitário) R\$ 66.973,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 856

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:01:27	11.888.791/0001-54	R\$ 59,4000
29/05/2025 às 09:02:54	57.317.748/0001-30	R\$ 65,0000
29/05/2025 às 09:04:07	47.326.646/0001-27	R\$ 59,6500
29/05/2025 às 09:08:07	33.609.404/0001-36	R\$ 58,6100
29/05/2025 às 09:08:33	11.888.791/0001-54	R\$ 58,8000
29/05/2025 às 09:08:45	11.888.791/0001-54	R\$ 57,0000
29/05/2025 às 09:08:46	33.609.404/0001-36	R\$ 56,2100
29/05/2025 às 09:09:31	11.888.791/0001-54	R\$ 55,6000
29/05/2025 às 09:09:31	33.609.404/0001-36	R\$ 54,8100
29/05/2025 às 09:09:43	11.888.791/0001-54	R\$ 53,0000
29/05/2025 às 09:09:43	33.609.404/0001-36	R\$ 52,2100
29/05/2025 às 09:10:09	11.888.791/0001-54	R\$ 51,0000
29/05/2025 às 09:11:55	11.719.882/0001-66	R\$ 59,6400

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:13:56	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:15	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando os itens 8, 13, 24, 26 e 28. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:18	Atenção! Percebi que seu lance para os itens 13 e 26 está com preço aparentemente inexequível, com média de 45,73% abaixo do valor de referência, por isso, pedirei comprovação de exequibilidade do valor ofertado para os itens em questão.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:21	Solicito que a comprovação seja feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, atas de registro de preços ou notas de empenho.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:24	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:27	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:31	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:35	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:40	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 8 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 10:40:49	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
Pelo participante 11.888.791/0001-54	29/05/2025 às 11:51:34	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:34 de 29/05/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	03/06/2025 às 09:42:37	Senhor licitante, sua proposta para os itens 8, 13, 26 e 28 será desclassificada, pois, de acordo com a equipe técnica, os produtos ofertados não contemplam integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	03/06/2025 às 09:58:00	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando o item 8. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	03/06/2025 às 09:58:03	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 8 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	03/06/2025 às 09:58:12	Sr. Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 8 e ficha técnica do produto..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.609.404/0001-36	03/06/2025 às 10:33:18	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:18 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:38	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 10:58:38.
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 11:55:42	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. Informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas), a contar da convocação do anexo.
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 11:55:54	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
Sistema para o participante 11.719.882/0001-66	05/06/2025 às 14:56:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:00 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	05/06/2025 às 15:01:11	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. Informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas), a contar da convocação do anexo.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	05/06/2025 às 15:01:33	Sr. Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov..
Pelo participante 33.609.404/0001-36	05/06/2025 às 16:19:54	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:54 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	06/06/2025 às 10:45:46	Senhor licitante, ao analisar os documentos de habilitação encaminhados, notei a ausência da Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	06/06/2025 às 10:47:36	Desculpe, encontrei a licença sanitária encaminhada.
Sistema para o participante 33.609.404/0001-36	06/06/2025 às 10:47:47	Realizarei a habilitação no sistema.
Sistema	06/06/2025 às 10:47:50	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:57:50.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 10:40:49	Fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
29/05/2025 às 11:51:34	Fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54 finalizou o envio de anexo.
03/06/2025 às 09:58:12	Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 8 e ficha técnica do produto..

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 10:33:18	Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 11:55:54	Fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 11.719.882/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
05/06/2025 às 15:01:33	Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov..
05/06/2025 às 16:19:54	Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 52,2100.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 10:58:38
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:57:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	601	Valor estimado:	R\$ 46,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 27.946,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.**-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 33,6000 (unitário) / R\$ 20.193,6000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 33,6000 (unitário) R\$ 20.193,6000 (total)	Proposta adjudicada	
Marca/Fabricante: Isosource 1.5 / Nestlé Modelo/versão: Tetra Square 1l Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 30.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601	
11.888.791/0001-54 - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 27.045,0000 (total)	-	
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000ML Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 27.045,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601	
11.719.882/0001-66 - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 41,9800 (unitário) R\$ 25.229,9800 (total)	-	
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: NESTLÉ Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 30.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 36,5400 (unitário) R\$ 21.960,5400 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 300.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 36,1381 (unitário) R\$ 21.718,9981 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: ISOSOURCE 1,5 1000ML Valor proposta: R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 27.946,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 25.242,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE 1.5 SA 1L Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 25.242,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 47,6671 (unitário) R\$ 28.647,9271 (total)	-
Marca/Fabricante: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Entera Modelo/versão: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Entera Valor proposta: R\$ 47,6671 (unitário) R\$ 28.647,9271 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 27.946,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NUTRISON ENERGY MF TP 1000ML Valor proposta: R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 27.946,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 41,5700 (unitário) R\$ 24.983,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: Nestlé Modelo/versão: ISOSOURCE 1.5 1L Valor proposta: R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 27.946,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 601

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:03:01	57.317.748/0001-30	R\$ 41,0000
29/05/2025 às 09:04:02	47.326.646/0001-27	R\$ 40,5900
29/05/2025 às 09:06:19	57.317.748/0001-30	R\$ 33,6000
29/05/2025 às 09:08:09	33.609.404/0001-36	R\$ 40,1200
29/05/2025 às 09:08:25	47.326.646/0001-27	R\$ 39,6787
29/05/2025 às 09:08:28	33.609.404/0001-36	R\$ 39,2100
29/05/2025 às 09:08:48	47.326.646/0001-27	R\$ 38,7787
29/05/2025 às 09:08:53	33.609.404/0001-36	R\$ 38,3100
29/05/2025 às 09:09:03	47.326.646/0001-27	R\$ 37,8886
29/05/2025 às 09:09:09	33.609.404/0001-36	R\$ 37,4200
29/05/2025 às 09:09:27	47.326.646/0001-27	R\$ 37,0084
29/05/2025 às 09:09:33	33.609.404/0001-36	R\$ 36,5400
29/05/2025 às 09:10:04	47.326.646/0001-27	R\$ 36,1381
29/05/2025 às 09:11:37	50.827.589/0001-74	R\$ 41,9900
29/05/2025 às 09:12:28	11.719.882/0001-66	R\$ 41,9800
29/05/2025 às 09:14:00	50.827.589/0001-74	R\$ 41,5700

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:16:01	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/05/2025 às 09:20:14	O item 9 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:37:43	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:47:43.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:08	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:18:08.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 33,6000.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:47:43
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:18:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	626	Valor estimado:	R\$ 80,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 50.393,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.**-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 24,0000 (unitário) / R\$ 15.024,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 15.024,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Isosource Soya Fiber / Nestlé Modelo/versão: Tetra Square 1l Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 50.393,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626
11.719.882/0001-66 - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 48.828,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: NESTLÉ Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 56.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 29,7300 (unitário) R\$ 18.610,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 313.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 26,0305 (unitário) R\$ 16.295,0930 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2 1000ML Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 50.393,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 20.658,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE SOYA FIBER SA 1L Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 20.658,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 81,7960 (unitário) R\$ 51.204,2960 (total)	-
Marca/Fabricante: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Entera Modelo/versão: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Entera Valor proposta: R\$ 81,7960 (unitário) R\$ 51.204,2960 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 78,8900 (unitário) R\$ 49.385,1400 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER TP 1000ML Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 50.393,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626
03.143.915/0001-44 - TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 14.398,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRODIET Modelo/versão: T. FIBER Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 50.393,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 30,5400 (unitário) R\$ 19.118,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: Danone Modelo/versão: Nutri Enteral Soya Fiber 1.2 Kcal/mL TetraPak 1000 Valor proposta: R\$ 80,5000 (unitário) R\$ 50.393,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 626

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:03:12	57.317.748/0001-30	R\$ 32,0000
29/05/2025 às 09:04:01	47.326.646/0001-27	R\$ 31,6800
29/05/2025 às 09:06:29	57.317.748/0001-30	R\$ 26,3200
29/05/2025 às 09:07:47	47.326.646/0001-27	R\$ 26,0305
29/05/2025 às 09:08:09	33.609.404/0001-36	R\$ 32,1900
29/05/2025 às 09:08:28	44.919.742/0001-90	R\$ 79,6900
29/05/2025 às 09:09:24	57.317.748/0001-30	R\$ 24,0000
29/05/2025 às 09:10:09	03.143.915/0001-44	R\$ 23,0000
29/05/2025 às 09:11:42	50.827.589/0001-74	R\$ 32,1800
29/05/2025 às 09:11:43	33.609.404/0001-36	R\$ 31,3700
29/05/2025 às 09:12:56	11.719.882/0001-66	R\$ 79,0000
29/05/2025 às 09:13:01	44.919.742/0001-90	R\$ 78,8900
29/05/2025 às 09:14:34	50.827.589/0001-74	R\$ 31,3600
29/05/2025 às 09:14:38	33.609.404/0001-36	R\$ 30,5500
29/05/2025 às 09:16:10	50.827.589/0001-74	R\$ 30,5400
29/05/2025 às 09:16:13	33.609.404/0001-36	R\$ 29,7300
29/05/2025 às 09:16:22	11.719.882/0001-66	R\$ 78,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:18:23	O item 10 está encerrado.
Sistema	04/06/2025 às 10:38:38	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 10:48:38.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:15	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:18:15.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,0000.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 10:48:38
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:18:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.
Entrega de propostas: De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Suplemento nutricional

Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite, Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor, Outros Componentes: Isento Glúten E Lactose			
Quantidade:	182	Valor estimado:	R\$ 54,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 9.864,4000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.815.***-*6 - CRISSIA MARIA BALIEIRO LOPES

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 8.918,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nutren Active / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 10.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 182
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 106,6200 (unitário) R\$ 19.404,8400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEAD JOHNSON Modelo/versão: SUSTAGEM ADULTO Valor proposta: R\$ 106,6200 (unitário) R\$ 19.404,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 182
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 52,7000 (unitário) R\$ 9.591,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUSTEVIT MORANGO/BAUNILHA-400G-VITAFOR Modelo/versão: SUSTEVIT MORANGO/BAUNILHA-400G-VITAFOR Valor proposta: R\$ 54,2000 (unitário) R\$ 9.864,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 182

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 55,8205 (unitário) R\$ 10.159,3310 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isola Modelo/versão: Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isola Valor proposta: R\$ 55,8205 (unitário) R\$ 10.159,3310 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 182
03.143.915/0001-44 - TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 8.736,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRODIET Modelo/versão: SUSLAC Valor proposta: R\$ 54,2000 (unitário) R\$ 9.864,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 182

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:01:35	10.301.008/0001-41	R\$ 53,5000
29/05/2025 às 09:03:23	57.317.748/0001-30	R\$ 49,0000
29/05/2025 às 09:05:12	10.301.008/0001-41	R\$ 52,7000
29/05/2025 às 09:09:22	03.143.915/0001-44	R\$ 48,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:11:23	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	05/06/2025 às 09:05:58	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 10.301.008/0001-41	05/06/2025 às 09:22:29	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado em sua proposta inicial não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema	05/06/2025 às 09:23:01	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 09:33:01.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/06/2025 09:33:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.
Entrega de propostas: De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: Composto Lácteo, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	604	Valor estimado:	R\$ 39,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 24.027,1200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 30,0000 (unitário) / R\$ 18.120,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 18.120,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Ninho Zero Lactose / Nestlé Modelo/versão: Lata de 380g Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 30.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 604	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 51,5200 (unitário) R\$ 31.118,0800 (total)		-
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: NINHO ZERO LACTOSE Valor proposta: R\$ 51,5200 (unitário) R\$ 31.118,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 604	
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 32,1400 (unitário) R\$ 19.412,5600 (total)		-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NINHO Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 302.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 604	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 40,3090 (unitário) R\$ 24.346,6360 (total)	-
Marca/Fabricante: Dieta Infantil Indicação: Composto Lácteo, Aspecto Modelo/versão: Dieta Infantil Indicação: Composto Lácteo, Aspecto Valor proposta: R\$ 40,3090 (unitário) R\$ 24.346,6360 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 604	
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 32,5400 (unitário) R\$ 19.654,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: Nestlé Modelo/versão: Composto Lácteo NINHO Zero Lactose Lata 380g Valor proposta: R\$ 39,7800 (unitário) R\$ 24.027,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 604	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:03:29	57.317.748/0001-30	R\$ 38,0000
29/05/2025 às 09:08:08	33.609.404/0001-36	R\$ 37,6000
29/05/2025 às 09:09:40	50.827.589/0001-74	R\$ 37,2200
29/05/2025 às 09:09:41	33.609.404/0001-36	R\$ 36,8200
29/05/2025 às 09:11:04	57.317.748/0001-30	R\$ 35,0000
29/05/2025 às 09:11:04	33.609.404/0001-36	R\$ 34,6000
29/05/2025 às 09:11:13	57.317.748/0001-30	R\$ 30,0000
29/05/2025 às 09:12:44	50.827.589/0001-74	R\$ 34,5900
29/05/2025 às 09:12:48	33.609.404/0001-36	R\$ 34,1900
29/05/2025 às 09:14:20	50.827.589/0001-74	R\$ 34,1800
29/05/2025 às 09:14:23	33.609.404/0001-36	R\$ 33,7800
29/05/2025 às 09:15:56	50.827.589/0001-74	R\$ 33,7700
29/05/2025 às 09:15:57	33.609.404/0001-36	R\$ 33,3700
29/05/2025 às 09:17:29	50.827.589/0001-74	R\$ 33,3600
29/05/2025 às 09:17:33	33.609.404/0001-36	R\$ 32,9600
29/05/2025 às 09:19:05	50.827.589/0001-74	R\$ 32,9500
29/05/2025 às 09:19:08	33.609.404/0001-36	R\$ 32,5500
29/05/2025 às 09:20:40	50.827.589/0001-74	R\$ 32,5400
29/05/2025 às 09:20:42	33.609.404/0001-36	R\$ 32,1400

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:22:43	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/05/2025 às 09:24:36	O item 12 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:38:07	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:48:07.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:22	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:18:22.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000.
12/06/2025 às 13:40:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:48:07
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:18:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Suplemento nutricional

Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Hipocalórica, Hiperprotéica, Demais Componentes: Far. Trigo E Centeio Integ, Ext Soja E Far. Milho, Componentes: Ômega 3 E 6, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais, Fibras E Aminoácidos, Outros Componentes: Contém Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral			
Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 120,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 9.609,6000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.815.***-*6 - CRISSIA MARIA BALIEIRO LOPES

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 102,2000 (unitário) R\$ 8.176,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nutren Control / Nestlé Modelo/versão: Lata de 360g Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 80
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 164,9000 (unitário) R\$ 13.192,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: GLUCERNA Valor proposta: R\$ 164,9000 (unitário) R\$ 13.192,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 80
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PENTASURE SR-400G-NESH Modelo/versão: PENTASURE SR-400G-NESH Valor proposta: R\$ 120,1200 (unitário) R\$ 9.609,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.888.791/0001-54 - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROBENE Modelo/versão: SUSTAP DAIBETES 400G Valor proposta: R\$ 120,1200 (unitário) R\$ 9.609,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 121,5254 (unitário) R\$ 9.722,0320 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Modelo/versão: Suplemento Nutricional Característica Nutricional: Valor proposta: R\$ 121,5254 (unitário) R\$ 9.722,0320 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
03.143.915/0001-44 - TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 61,0000 (unitário) R\$ 4.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRODIET Modelo/versão: DIAMAXIN Valor proposta: R\$ 120,1200 (unitário) R\$ 9.609,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:01:51	10.301.008/0001-41	R\$ 118,0000
29/05/2025 às 09:02:58	11.888.791/0001-54	R\$ 116,8200
29/05/2025 às 09:03:46	57.317.748/0001-30	R\$ 115,0000
29/05/2025 às 09:04:26	11.888.791/0001-54	R\$ 113,8500
29/05/2025 às 09:06:08	10.301.008/0001-41	R\$ 112,7100
29/05/2025 às 09:06:39	57.317.748/0001-30	R\$ 102,2000
29/05/2025 às 09:06:56	11.888.791/0001-54	R\$ 100,0000
29/05/2025 às 09:07:21	10.301.008/0001-41	R\$ 99,0000
29/05/2025 às 09:07:50	11.888.791/0001-54	R\$ 98,0000
29/05/2025 às 09:08:25	10.301.008/0001-41	R\$ 97,0000
29/05/2025 às 09:09:03	11.888.791/0001-54	R\$ 96,0000
29/05/2025 às 09:09:19	10.301.008/0001-41	R\$ 95,0000
29/05/2025 às 09:09:31	03.143.915/0001-44	R\$ 94,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:09:51	11.888.791/0001-54	R\$ 93,0000
29/05/2025 às 09:10:01	10.301.008/0001-41	R\$ 92,0000
29/05/2025 às 09:10:18	11.888.791/0001-54	R\$ 91,0000
29/05/2025 às 09:10:20	03.143.915/0001-44	R\$ 90,0000
29/05/2025 às 09:10:39	11.888.791/0001-54	R\$ 89,0000
29/05/2025 às 09:10:43	10.301.008/0001-41	R\$ 90,0000
29/05/2025 às 09:11:00	03.143.915/0001-44	R\$ 88,0000
29/05/2025 às 09:11:27	11.888.791/0001-54	R\$ 87,1200
29/05/2025 às 09:12:12	03.143.915/0001-44	R\$ 85,0000
29/05/2025 às 09:12:19	11.888.791/0001-54	R\$ 84,0000
29/05/2025 às 09:13:08	03.143.915/0001-44	R\$ 80,0000
29/05/2025 às 09:13:20	11.888.791/0001-54	R\$ 79,0000
29/05/2025 às 09:13:29	03.143.915/0001-44	R\$ 78,0000
29/05/2025 às 09:13:42	11.888.791/0001-54	R\$ 77,0000
29/05/2025 às 09:14:02	03.143.915/0001-44	R\$ 76,0000
29/05/2025 às 09:14:26	11.888.791/0001-54	R\$ 75,0000
29/05/2025 às 09:14:54	03.143.915/0001-44	R\$ 74,0000
29/05/2025 às 09:15:21	11.888.791/0001-54	R\$ 73,0000
29/05/2025 às 09:15:33	03.143.915/0001-44	R\$ 72,0000
29/05/2025 às 09:16:32	11.888.791/0001-54	R\$ 71,0000
29/05/2025 às 09:16:45	03.143.915/0001-44	R\$ 70,0000
29/05/2025 às 09:17:28	11.888.791/0001-54	R\$ 69,0000
29/05/2025 às 09:17:51	03.143.915/0001-44	R\$ 68,0000
29/05/2025 às 09:18:00	11.888.791/0001-54	R\$ 67,0000
29/05/2025 às 09:18:21	03.143.915/0001-44	R\$ 66,0000
29/05/2025 às 09:18:39	11.888.791/0001-54	R\$ 64,0000
29/05/2025 às 09:18:45	03.143.915/0001-44	R\$ 63,0000
29/05/2025 às 09:19:42	11.888.791/0001-54	R\$ 62,0000
29/05/2025 às 09:19:53	03.143.915/0001-44	R\$ 61,0000
29/05/2025 às 09:20:47	11.888.791/0001-54	R\$ 60,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:22:48	O item 13 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.301.008/0001-41	04/06/2025 às 14:03:51	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando o item 13. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 10.301.008/0001-41	04/06/2025 às 14:03:54	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 13 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 10.301.008/0001-41	04/06/2025 às 14:04:04	Sr. Fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 10.301.008/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 13 e ficha técnica do produto..
Pelo participante 10.301.008/0001-41	04/06/2025 às 14:53:41	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:41 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 10.301.008/0001-41.
Sistema para o participante 10.301.008/0001-41	05/06/2025 às 09:09:31	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	05/06/2025 às 09:24:07	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado em sua proposta inicial não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema	05/06/2025 às 09:24:31	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 09:34:31.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:04:04	Fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 10.301.008/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 13 e ficha técnica do produto..
04/06/2025 às 14:53:41	Fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 10.301.008/0001-41 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/06/2025 09:34:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	82	Valor estimado:	R\$ 199,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 16.391,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 56,0000 (unitário) / R\$ 4.592,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 4.592,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Pre Nan / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 199,9000 (unitário) R\$ 16.391,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 82	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 97,5000 (unitário) R\$ 7.995,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: APTAMIL PRÉ 400G-DANONE Modelo/versão: APTAMIL PRÉ 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 199,9000 (unitário) R\$ 16.391,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 82	
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 5.576,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 41.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 82	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 122,4975 (unitário) R\$ 10.044,7950 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PRE TRANSITION 400GR Valor proposta: R\$ 199,9000 (unitário) R\$ 16.391,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 82
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 204,1178 (unitário) R\$ 16.737,6596 (total)	-
Marca/Fabricante: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Modelo/versão: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Valor proposta: R\$ 204,1178 (unitário) R\$ 16.737,6596 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 82
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 55,4400 (unitário) R\$ 4.546,0800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PRE Valor proposta: R\$ 199,9000 (unitário) R\$ 16.391,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 82

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:02:10	10.301.008/0001-41	R\$ 197,0000
29/05/2025 às 09:03:55	57.317.748/0001-30	R\$ 195,0000
29/05/2025 às 09:04:00	47.326.646/0001-27	R\$ 193,0500
29/05/2025 às 09:06:32	10.301.008/0001-41	R\$ 191,1100
29/05/2025 às 09:06:52	57.317.748/0001-30	R\$ 150,0000
29/05/2025 às 09:07:45	10.301.008/0001-41	R\$ 148,5000
29/05/2025 às 09:07:46	47.326.646/0001-27	R\$ 146,8665
29/05/2025 às 09:08:08	33.609.404/0001-36	R\$ 144,8600
29/05/2025 às 09:08:10	47.326.646/0001-27	R\$ 143,2665
29/05/2025 às 09:08:10	33.609.404/0001-36	R\$ 141,2600
29/05/2025 às 09:08:13	47.326.646/0001-27	R\$ 139,7061
29/05/2025 às 09:08:14	33.609.404/0001-36	R\$ 137,7000
29/05/2025 às 09:08:16	47.326.646/0001-27	R\$ 136,1853
29/05/2025 às 09:08:16	33.609.404/0001-36	R\$ 134,1800

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:08:20	47.326.646/0001-27	R\$ 132,7040
29/05/2025 às 09:08:20	33.609.404/0001-36	R\$ 130,7000
29/05/2025 às 09:08:22	47.326.646/0001-27	R\$ 129,2623
29/05/2025 às 09:08:23	33.609.404/0001-36	R\$ 127,2600
29/05/2025 às 09:08:26	47.326.646/0001-27	R\$ 125,8601
29/05/2025 às 09:08:26	33.609.404/0001-36	R\$ 123,8600
29/05/2025 às 09:08:29	47.326.646/0001-27	R\$ 122,4975
29/05/2025 às 09:08:30	33.609.404/0001-36	R\$ 120,4900
29/05/2025 às 09:08:32	33.609.404/0001-36	R\$ 118,1000
29/05/2025 às 09:08:41	10.301.008/0001-41	R\$ 115,0000
29/05/2025 às 09:08:41	33.609.404/0001-36	R\$ 113,0000
29/05/2025 às 09:08:46	10.301.008/0001-41	R\$ 110,0000
29/05/2025 às 09:08:47	33.609.404/0001-36	R\$ 108,0000
29/05/2025 às 09:08:54	10.301.008/0001-41	R\$ 105,0000
29/05/2025 às 09:08:54	33.609.404/0001-36	R\$ 103,0000
29/05/2025 às 09:09:02	10.301.008/0001-41	R\$ 97,5000
29/05/2025 às 09:09:03	33.609.404/0001-36	R\$ 95,5000
29/05/2025 às 09:09:21	44.919.742/0001-90	R\$ 94,5400
29/05/2025 às 09:09:22	33.609.404/0001-36	R\$ 92,5400
29/05/2025 às 09:09:39	44.919.742/0001-90	R\$ 91,6100
29/05/2025 às 09:09:40	33.609.404/0001-36	R\$ 89,6100
29/05/2025 às 09:09:57	44.919.742/0001-90	R\$ 88,7100
29/05/2025 às 09:09:58	33.609.404/0001-36	R\$ 86,7100
29/05/2025 às 09:10:15	44.919.742/0001-90	R\$ 85,8400
29/05/2025 às 09:10:16	33.609.404/0001-36	R\$ 83,8400
29/05/2025 às 09:10:27	57.317.748/0001-30	R\$ 80,0000
29/05/2025 às 09:10:27	33.609.404/0001-36	R\$ 78,0000
29/05/2025 às 09:10:45	44.919.742/0001-90	R\$ 77,2200
29/05/2025 às 09:10:46	33.609.404/0001-36	R\$ 75,2200
29/05/2025 às 09:11:03	44.919.742/0001-90	R\$ 74,4600
29/05/2025 às 09:11:04	33.609.404/0001-36	R\$ 72,4600
29/05/2025 às 09:11:21	44.919.742/0001-90	R\$ 71,7300
29/05/2025 às 09:11:22	57.317.748/0001-30	R\$ 70,0000
29/05/2025 às 09:11:22	33.609.404/0001-36	R\$ 68,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:11:31	57.317.748/0001-30	R\$ 65,0000
29/05/2025 às 09:11:48	44.919.742/0001-90	R\$ 64,3500
29/05/2025 às 09:11:58	57.317.748/0001-30	R\$ 60,0000
29/05/2025 às 09:12:15	44.919.742/0001-90	R\$ 59,4000
29/05/2025 às 09:12:23	57.317.748/0001-30	R\$ 58,0000
29/05/2025 às 09:12:39	44.919.742/0001-90	R\$ 57,4200
29/05/2025 às 09:12:59	57.317.748/0001-30	R\$ 56,0000
29/05/2025 às 09:13:15	44.919.742/0001-90	R\$ 55,4400

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:15:16	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	03/06/2025 às 09:45:02	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema	04/06/2025 às 10:42:54	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 10:52:54.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:32	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:18:32.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 56,0000.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 10:52:54
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:18:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 10 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos

Quantidade:	143	Valor estimado:	R\$ 55,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 7.986,5500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 54,0000 (unitário) / R\$ 7.722,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 7.722,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Nanlac Comfor / Nestlé Modelo/versão: Lata de 800g Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 11.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 143	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 17.160,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: APTANUTRI PREMIUM 3-400G-DANONE Modelo/versão: APTANUTRI PREMIUM 3-400G-DANONE Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 17.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 143	
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 55,8500 (unitário) R\$ 7.986,5500 (total)		-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTANUTRI 3 PREMIUM Valor proposta: R\$ 55,8500 (unitário) R\$ 7.986,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 143	

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:04:05	57.317.748/0001-30	R\$ 54,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
12/06/2025 13:40		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:10	O item 15 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:38:20	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:48:20.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:37	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:18:37.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 54,0000.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:48:20
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:18:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose, Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotideo E/Ou Lecitina De Soja			
Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 48,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 2.905,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 47,0000 (unitário) / R\$ 2.820,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 47,0000 (unitário) R\$ 2.820,0000 (total)	Proposta adjudicada	
Marca/Fabricante: Nan Comfor 1 / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 83,9800 (unitário) R\$ 5.038,8000 (total)	-	
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 1 Valor proposta: R\$ 83,9800 (unitário) R\$ 5.038,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 3.060,0000 (total)	-	
Marca/Fabricante: APTAMIL PREMIUM 1-400G-DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 1-400G-DANONE Valor proposta: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 3.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 48,4200 (unitário) R\$ 2.905,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 1 Valor proposta: R\$ 48,4200 (unitário) R\$ 2.905,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:04:13	57.317.748/0001-30	R\$ 47,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:09	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:10	O item 16 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:38:28	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:48:28.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:43	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:18:43.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,0000.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:48:28
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:18:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.
Entrega de propostas: De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 6 Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten

Quantidade:	132	Valor estimado:	R\$ 47,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 6.279,2400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, melhor lance: R\$ 47,5700 (unitário) / R\$ 6.279,2400 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 44,8000 (unitário) R\$ 5.913,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nan Comfor 2 / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 7.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 85,9800 (unitário) R\$ 11.349,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 2 Valor proposta: R\$ 85,9800 (unitário) R\$ 11.349,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 59,5000 (unitário) R\$ 7.854,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTAMIL PREMIUM 2-400G-DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 2-400G-DANONE Valor proposta: R\$ 59,5000 (unitário) R\$ 7.854,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 47,5700 (unitário) R\$ 6.279,2400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 2 Valor proposta: R\$ 47,5700 (unitário) R\$ 6.279,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:04:25	57.317.748/0001-30	R\$ 44,8000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:10	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:11	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/05/2025 às 09:20:16	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	03/06/2025 às 09:41:28	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema	04/06/2025 às 10:53:46	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 11:03:46.
Sistema	06/06/2025 às 10:43:55	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:53:55.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,5700.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 11:03:46
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:53:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose, Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotideo E/Ou Lecitina De Soja			
Quantidade:	370	Valor estimado:	R\$ 37,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 13.823,2000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.815.***-*6 - CRISSIA MARIA BALIEIRO LOPES

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 29.600,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nan SL / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 29.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 158,1200 (unitário) R\$ 58.504,4000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NAN SEM LACTOSE Valor proposta: R\$ 158,1200 (unitário) R\$ 58.504,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 97,5000 (unitário) R\$ 36.075,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APTAMIL SL 400G-DANONE Modelo/versão: APTAMIL SL 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 97,5000 (unitário) R\$ 36.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370	

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:10	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:10:11	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/05/2025 às 09:20:56	A etapa aberta do item 18 foi reiniciada. Justificativa: Melhor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:30:57	O item 18 está encerrado.
Sistema	29/05/2025 às 11:34:50	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2025 11:44:50.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 29/05/2025 11:44:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.
Entrega de propostas: De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Leite E Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E Polímeros De Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas

Quantidade:	122	Valor estimado:	R\$ 99,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 12.118,2600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, melhor lance: R\$ 99,3300 (unitário) / R\$ 12.118,2600 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 24.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Alfarré / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 24.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 122
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 30.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PEPTI Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 30.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 122
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 112,5000 (unitário) R\$ 13.725,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTAMIL PEPTI 400G-DANONE Modelo/versão: APTAMIL PEPTI 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 112,5000 (unitário) R\$ 13.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 122

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 111,5000 (unitário) R\$ 13.603,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 61.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 122
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 99,3300 (unitário) R\$ 12.118,2600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PEPTI Valor proposta: R\$ 99,3300 (unitário) R\$ 12.118,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 122

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:08:10	33.609.404/0001-36	R\$ 111,5000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:10	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:11	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/05/2025 às 09:21:01	O item 19 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:38:57	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:48:57.
Sistema	06/06/2025 às 10:44:06	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:54:06.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 99,3300.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

03/06/2025 09:48:57

Intenção de recurso na habilitação:

06/06/2025 10:54:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Óleo Peixe, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacar.,Frutose E Galactose, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos, Sabor:

Quantidade:	512	Valor estimado:	R\$ 130,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 66.856,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, melhor lance: R\$ 130,5800 (unitário) / R\$ 66.856,9600 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 102.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Alfarré / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 102.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 512
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 289,7600 (unitário) R\$ 148.357,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PREGOMIN PEPTI Valor proposta: R\$ 289,7600 (unitário) R\$ 148.357,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 512
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 99.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREGOMIN PEPTI 400G-DANONE Modelo/versão: PREGOMIN PEPTI 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 99.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 512

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 130,5800 (unitário) R\$ 66.856,9600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PREGOMIM PEPTI Valor proposta: R\$ 130,5800 (unitário) R\$ 66.856,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 512

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:10	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:11	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/05/2025 às 09:21:03	O item 20 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:39:04	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:49:04.
Sistema	06/06/2025 às 10:44:18	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:54:18.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 130,5800.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:49:04
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:54:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	544	Valor estimado:	R\$ 32,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 17.516,8000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.815.***-*6 - CRISSIA MARIA BALIEIRO LOPES

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 55.488,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APTAMIL SOJA 400G-DANONE Modelo/versão: APTAMIL SOJA 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 55.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 544

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:10:09	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:20:10	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 10.301.008/0001-41	29/05/2025 às 10:22:23	Senhor licitante, pela impossibilidade de negociação por sua parte, seu declínio acarretará na desclassificação de sua proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:22:38	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2025 10:32:38.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

29/05/2025 10:32:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.
Entrega de propostas: De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: Acima De 1 Ano, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Xarope De Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten

Quantidade:	4060	Valor estimado:	R\$ 19,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 79.170,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 13,8500 (unitário) / R\$ 56.231,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 13,8500 (unitário) R\$ 56.231,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Nutren 1.5 Protein / Nestlé Modelo/versão: Sleeve 200ml Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 81.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4060	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 31,6000 (unitário) R\$ 128.296,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NUTRIDRINK Valor proposta: R\$ 31,6000 (unitário) R\$ 128.296,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4060	
11.888.791/0001-54 - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 56.840,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML Valor proposta: R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 79.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4060	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,3000 (unitário) R\$ 78.358,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 2.030.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4060
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 79.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NUTRIDRINK PROTEIN Valor proposta: R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 79.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4060

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:13:33	57.317.748/0001-30	R\$ 19,0000
29/05/2025 às 09:14:44	11.888.791/0001-54	R\$ 18,0000
29/05/2025 às 09:14:59	57.317.748/0001-30	R\$ 17,0000
29/05/2025 às 09:15:40	11.888.791/0001-54	R\$ 14,0000
29/05/2025 às 09:16:01	57.317.748/0001-30	R\$ 15,6800
29/05/2025 às 09:16:27	57.317.748/0001-30	R\$ 13,8500
29/05/2025 às 09:18:09	33.609.404/0001-36	R\$ 19,3000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:10:09	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:09	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:20:10	O item 22 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:39:23	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:49:23.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:59	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:18:59.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 13:40	

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,8500.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:49:23
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:18:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.
Entrega de propostas: De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 246,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Mililitro		R\$ 8.866,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, melhor lance: R\$ 246,0000 (unitário) / R\$ 8.856,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 322,5000 (unitário) R\$ 11.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO ADVANCE 400G-DANONE Modelo/versão: NEO ADVANCE 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 322,5000 (unitário) R\$ 11.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36	
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 8.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOCATE ADVANCED Modelo/versão: NEOCATE ADVANCED Valor proposta: R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 8.856,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36	
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 320,0300 (unitário) R\$ 11.521,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NEO ADVANCED Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 246,3000 (unitário) R\$ 8.866,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NEOCATE LCP 400G Valor proposta: R\$ 246,3000 (unitário) R\$ 8.866,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 8.856,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NEOCATE Valor proposta: R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 8.856,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:18:09	33.609.404/0001-36	R\$ 320,0300

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:10:09	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:09	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:20:10	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 23. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 246,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:10 do dia 29/05/2025.
Sistema	29/05/2025 às 09:25:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 23 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	29/05/2025 às 09:25:11	O item 23 está encerrado.
Sistema	29/05/2025 às 09:25:11	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 23. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2025 às 09:25:11	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 23. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 44.919.742/0001-90.
Sistema	03/06/2025 às 09:39:34	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:49:34.
Sistema	06/06/2025 às 10:44:13	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:54:13.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 13:40	

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 246,0000.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:49:34
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:54:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: Acima De 1 Ano, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Xarope De Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten

Quantidade:	260	Valor estimado:	R\$ 30,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 7.810,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54, melhor lance: R\$ 29,0000 (unitário) / R\$ 7.540,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.888.791/0001-54 - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 7.540,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FREBINI ENERGY DRINK 200 ML Valor proposta: R\$ 30,0400 (unitário) R\$ 7.810,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 30,0400 (unitário) R\$ 7.810,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS MF 200ML Valor proposta: R\$ 30,0400 (unitário) R\$ 7.810,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:14:59	11.888.791/0001-54	R\$ 29,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:10:10	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:10:10	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:20:11	O item 24 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:39:44	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:49:44.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	05/06/2025 às 11:54:47	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. Informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas), a contar da convocação do anexo.
Sistema para o participante 11.888.791/0001-54	05/06/2025 às 11:54:57	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
Pelo participante 11.888.791/0001-54	05/06/2025 às 12:14:34	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:34 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54.
Sistema	06/06/2025 às 10:19:49	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:29:49.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:54:57	Fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, os documentos de habilitação dispostos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam encaminhados em arquivo único e sejam anexados neste item do sistema comprasgov. .
05/06/2025 às 12:14:34	Fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,0000.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:49:44
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:29:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 1 A 12 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Caseinato Ou Concentrado Proteico Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	206	Valor estimado:	R\$ 35,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Mililitro		R\$ 7.327,4200 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.815.***-*6 - CRISSIA MARIA BALIEIRO LOPES

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 13.390,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Isosource Junior / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 16.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 206	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 49,2200 (unitário) R\$ 10.139,3200 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: NETREN KIDS Valor proposta: R\$ 49,2200 (unitário) R\$ 10.139,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 206	
03.143.915/0001-44 - TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 35,5700 (unitário) R\$ 7.327,4200 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRODIET Modelo/versão: T. JUNIOR Valor proposta: R\$ 35,5700 (unitário) R\$ 7.327,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 206	

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:13:41	57.317.748/0001-30	R\$ 65,0000

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 13:40	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:10:10	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:20:11	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/05/2025 às 09:21:07	O item 25 está encerrado.
Sistema	30/05/2025 às 10:16:07	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/05/2025 10:26:07.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 30/05/2025 10:26:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: Composto Lácteo, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	872	Valor estimado:	R\$ 80,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 69.960,5600 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.815.***-*6 - CRISSIA MARIA BALIEIRO LOPES

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 64,4000 (unitário) R\$ 56.156,8000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Isosource Junior / Nestlé Modelo/versão: Lata de 400g Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 69.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872	
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 127,4600 (unitário) R\$ 111.145,1200 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: PEDIASURE Valor proposta: R\$ 127,4600 (unitário) R\$ 111.145,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872	
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 107,5000 (unitário) R\$ 93.740,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORTINI PLUS 400G-DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS 400G-DANONE Valor proposta: R\$ 107,5000 (unitário) R\$ 93.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.888.791/0001-54 - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 47,0000 (unitário) R\$ 40.984,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROBENE Modelo/versão: SUSTAP BAMBINI NEUTRO 400G Valor proposta: R\$ 80,2300 (unitário) R\$ 69.960,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 58,5900 (unitário) R\$ 51.090,4800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 436.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 59,4000 (unitário) R\$ 51.796,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE JUNIOR 400GR Valor proposta: R\$ 80,2300 (unitário) R\$ 69.960,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 80,2300 (unitário) R\$ 69.960,5600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI Valor proposta: R\$ 80,2300 (unitário) R\$ 69.960,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872
03.143.915/0001-44 - TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 41.856,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRODIET Modelo/versão: T. JUNIOR Valor proposta: R\$ 80,2300 (unitário) R\$ 69.960,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 64,3900 (unitário) R\$ 56.148,0800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nestlé		
Modelo/versão: ISOSOURCE JUNIOR BAUNILHA 400G		
Valor proposta: R\$ 80,2300 (unitário) R\$ 69.960,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 872

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:10:32	47.326.646/0001-27	R\$ 79,2000
29/05/2025 às 09:12:42	03.143.915/0001-44	R\$ 78,0000
29/05/2025 às 09:12:43	47.326.646/0001-27	R\$ 77,2200
29/05/2025 às 09:13:18	03.143.915/0001-44	R\$ 75,0000
29/05/2025 às 09:13:20	47.326.646/0001-27	R\$ 74,2500
29/05/2025 às 09:13:49	57.317.748/0001-30	R\$ 70,0000
29/05/2025 às 09:13:51	47.326.646/0001-27	R\$ 69,3000
29/05/2025 às 09:14:42	03.143.915/0001-44	R\$ 68,0000
29/05/2025 às 09:14:43	47.326.646/0001-27	R\$ 67,3200
29/05/2025 às 09:15:07	03.143.915/0001-44	R\$ 66,0000
29/05/2025 às 09:15:09	47.326.646/0001-27	R\$ 65,3400
29/05/2025 às 09:15:30	57.317.748/0001-30	R\$ 64,4000
29/05/2025 às 09:15:31	47.326.646/0001-27	R\$ 63,7560
29/05/2025 às 09:15:41	03.143.915/0001-44	R\$ 62,0000
29/05/2025 às 09:15:42	47.326.646/0001-27	R\$ 61,3800
29/05/2025 às 09:15:48	03.143.915/0001-44	R\$ 60,0000
29/05/2025 às 09:15:49	47.326.646/0001-27	R\$ 59,4000
29/05/2025 às 09:15:52	03.143.915/0001-44	R\$ 58,0000
29/05/2025 às 09:16:02	11.888.791/0001-54	R\$ 55,0000
29/05/2025 às 09:16:08	03.143.915/0001-44	R\$ 54,0000
29/05/2025 às 09:17:02	11.888.791/0001-54	R\$ 53,0000
29/05/2025 às 09:18:00	03.143.915/0001-44	R\$ 52,0000
29/05/2025 às 09:18:19	11.888.791/0001-54	R\$ 51,0000
29/05/2025 às 09:18:31	33.609.404/0001-36	R\$ 58,5900
29/05/2025 às 09:18:32	03.143.915/0001-44	R\$ 50,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:18:55	11.888.791/0001-54	R\$ 49,0000
29/05/2025 às 09:19:04	03.143.915/0001-44	R\$ 48,0000
29/05/2025 às 09:19:26	11.888.791/0001-54	R\$ 47,0000
29/05/2025 às 09:20:59	50.827.589/0001-74	R\$ 64,3900

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:10:31	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:23:00	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 47.326.646/0001-27	05/06/2025 às 09:25:07	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado em sua proposta inicial não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 50.827.589/0001-74	05/06/2025 às 09:25:17	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado em sua proposta inicial não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 57.317.748/0001-30	05/06/2025 às 09:25:26	Senhor licitante, sua proposta para este item será desclassificada, pois, de acordo com a equipe tecnica, o produto ofertado em sua proposta inicial não contempla integralmente as exigências do TR quanto à composição com os elementos específicos exigidos.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	05/06/2025 às 09:29:48	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando o item 26. Solicito, também, que encaminhe a ficha técnica do produto, contendo as características e especificações do produto ofertado, para a verificação se tal atende às especificações descritas em edital.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	05/06/2025 às 09:29:51	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no item 26 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	05/06/2025 às 09:30:01	Sr. Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 26 e ficha técnica do produto..
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	05/06/2025 às 11:31:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90.
Sistema para o participante 44.919.742/0001-90	05/06/2025 às 11:36:10	Sr. licitante, sua proposta para os itens anteriormente solicitados será desclassificada pois não foi encaminhada proposta ajustada no prazo estipulado pela Pregoeira. Com isso, comunicarei ao Órgão Gerenciador sobre o ocorrido e sua empresa poderá sofrer sanções administrativas nos termos do item 12 do edital.
Sistema	05/06/2025 às 11:36:41	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 11:46:41.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:30:01	Fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.919.742/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Encaminhar proposta final ajustada em arquivo único contemplando o item 26 e ficha técnica do produto..
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/06/2025 11:46:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: Composto Lácteo, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	212	Valor estimado:	R\$ 24,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 5.160,0800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.**-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 19,0000 (unitário) / R\$ 4.028,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 4.028,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Novasource Proline / Nestlé Modelo/versão: Sleeve 200ml Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 5.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 212	
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,2900 (unitário) R\$ 5.361,4800 (total)		-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NOVASOURCE Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 212	
47.326.646/0001-27 - OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,8000 (unitário) R\$ 4.197,6000 (total)		-
Marca/Fabricante: NESTLÉ Modelo/versão: NOVASOURCE PROLINE 200ML Valor proposta: R\$ 24,3400 (unitário) R\$ 5.160,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 212	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,5000 (unitário) R\$ 4.982,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NOVASOURCE PROLINE 200ML Valor proposta: R\$ 23,5000 (unitário) R\$ 4.982,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 212
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 24,3400 (unitário) R\$ 5.160,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: CUBITAN 200ML Valor proposta: R\$ 24,3400 (unitário) R\$ 5.160,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 212

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:11:25	47.326.646/0001-27	R\$ 23,2650
29/05/2025 às 09:13:57	57.317.748/0001-30	R\$ 23,0000
29/05/2025 às 09:13:58	47.326.646/0001-27	R\$ 22,7700
29/05/2025 às 09:15:23	57.317.748/0001-30	R\$ 21,0000
29/05/2025 às 09:15:24	47.326.646/0001-27	R\$ 20,7900
29/05/2025 às 09:15:49	57.317.748/0001-30	R\$ 20,0000
29/05/2025 às 09:15:51	47.326.646/0001-27	R\$ 19,8000
29/05/2025 às 09:16:39	57.317.748/0001-30	R\$ 19,0000
29/05/2025 às 09:19:41	33.609.404/0001-36	R\$ 25,2900

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:11:23	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:21:42	O item 27 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 09:40:02	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2025 09:50:02.
Sistema	06/06/2025 às 10:09:09	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:19:09.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 13:40	

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICA0 ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,0000.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2025 09:50:02
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:19:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99021/2025

Às 13:40 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99021/2025, Pregão nº 99021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2025 às 08:00 até 29/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2025 às 09:31:39	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução desta sessão.
Sistema	29/05/2025 às 09:32:07	Solicito que todos permaneçam conectados enquanto analiso os valores ofertados na fase de lances.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:28	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:31	Os valores com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser ajustados na proposta final/consolidada para duas casas, pois o sistema utilizado por este órgão não é compatível com mais de duas casas decimais, reforço também que o valor deverá ser corrigido para o menor valor.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:35	Ressalto ainda que a descrição do item deve ser exatamente conforme disposto no edital, ou de qualidade superior, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:39	Na oportunidade, ratifico que, caso uma mesma empresa venha a vencer itens de cota reservada e cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:43	Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 3º e 4º do art. 52 da lei complementar Municipal nº 0070/2022 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, o item referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 às 10:08:52	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 7.7. do edital: "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração". Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado para alguns itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:08:57	A comprovação deverá feita através de NF's de vendas para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:01	A comprovação também poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto, tais como tributos, frete, lucro e outros cabíveis.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:05	Neste caso, ressaltar que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's de compras dos produtos ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:08	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's de compras ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do produto.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:11	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de entrega do licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de venda superior ao ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:15	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	29/05/2025 às 10:09:18	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 12 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:47:57	Senhores licitantes, suspenderei a sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14hrs.
Sistema	29/05/2025 às 14:01:18	Boa tarde!
Sistema	29/05/2025 às 14:01:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados.
Sistema	29/05/2025 às 16:50:34	Senhores licitantes, após o fim do prazo dado a empresa TOPMARCAS, essa sessão estará suspensa. Retornamos na amanhã, 30/05/25, às 09h00min. Até mais.
Sistema	30/05/2025 às 09:05:14	Bom dia!
Sistema	30/05/2025 às 09:05:28	Analisarei os documentos encaminhados. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:05	Senhores licitantes, após o fim do prazo para registro de intenção de recurso diante ap fracasso do item 25, esta sessão estará suspensa. Informo-lhes que encaminharei as fichas tecnicas para análise.
Sistema	30/05/2025 às 10:17:59	Retornamos a sessão na segunda terça-feira, 02/06/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	02/06/2025 às 12:11:28	Senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será adiado para amanhã, 03/06/2025, às 09h00min, a pedido da equipe tecnica que está analisando os produtos ofertados. Até mais.
Sistema	03/06/2025 às 09:01:41	Bom dia!
Sistema	03/06/2025 às 09:02:40	A equipe tecnica analisou as propostas encaminhadas. Realizarei as classificações no sistema e comunicarei as desclassificações no chat.
Sistema	03/06/2025 às 09:30:14	Senhores licitantes, a análise técnica considerou a adequação das marcas ofertadas às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a compatibilidade das fórmulas com as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, especialmente aqueles vinculados a demandas judiciais
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	03/06/2025 às 15:07:55	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 04/06/2025, às 09h00min. Até mais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:04	Bom dia a todos!
Sistema	04/06/2025 às 08:58:31	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	04/06/2025 às 11:16:07	Senhores licitantes, concederei 1 hora de almoço no período da próxima convocação.
Sistema	04/06/2025 às 11:38:49	Senhores licitantes, visto a necessidade de avaliação das marcas ofertadas para os itens remanescentes, não farei nova convocação neste momento. Assim, suspenderei esta sessão para intervalo de almoço. Retornamos às 14h00min.
Sistema	04/06/2025 às 14:02:24	Boa tarde a todos! Realizarei as convocações para envio de propostas dos itens remanescentes.
Sistema	04/06/2025 às 15:46:32	Suspenderei a sessão para análise dos documentos. Retornamos amanhã, 05/06/2025, às 09h00min.
Sistema	05/06/2025 às 08:59:05	Bom dia!
Sistema	05/06/2025 às 08:59:57	Ressalta-se que a exigência de marca específica se justifica plenamente, considerando que os produtos são destinados a pacientes com demandas judiciais, as quais, em sua maioria, determinam expressamente a entrega de marcas previamente prescritas, baseadas em laudos médicos e acompanhamento especializado. Dessa forma, não é possível a substituição por produtos similares ou genéricos, sob pena de descumprimento de decisão judicial e risco à saúde
Sistema	05/06/2025 às 11:52:19	Senhores licitantes, convocarei para envio dos documentos de habilitação, de modo que concederei 1 hora de intervalo de almoço.
Sistema	05/06/2025 às 16:47:27	Senhores licitantes, suspenderei a sessão neste momento para análise dos documentos de habilitação. Retornamos amanhã. 06/06/25, às 9h00min. Até mais.
Sistema	06/06/2025 às 09:08:26	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 09:08:53	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso dos documentos de habilitação
Sistema	06/06/2025 às 10:07:10	REalizarei as habilitações no sistema
Sistema	06/06/2025 às 10:59:35	Senhores licitantes, neste momento encerrarei a sessão. Informo que não houve registro de intenção de recurso. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
29/05/2025 às 09:31:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 83,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 502,5600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para A&E NUTRICA
ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30, melhor lance: R\$ 72,8000 (unitário) / R\$ 436,8000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 72,8000 (unitário) R\$ 436,8000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Nutren Senior / Nestlé			
Modelo/versão: Lata de 370g			
Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
11.888.791/0001-54 - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 426,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROBENE			
Modelo/versão: SUSTAP SENHIO MAIS ZERO 370G			
Valor proposta: R\$ 83,7600 (unitário) R\$ 502,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 480,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: NUTREN SENIOR			
Modelo/versão: NUTREN SENIOR			
Valor proposta: R\$ 83,7000 (unitário) R\$ 502,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 83,7600 (unitário) R\$ 502,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 380G Valor proposta: R\$ 83,7600 (unitário) R\$ 502,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:14:05	57.317.748/0001-30	R\$ 82,0000
29/05/2025 às 09:16:17	11.888.791/0001-54	R\$ 79,0000
29/05/2025 às 09:16:47	57.317.748/0001-30	R\$ 78,0000
29/05/2025 às 09:17:14	11.888.791/0001-54	R\$ 76,0000
29/05/2025 às 09:17:21	57.317.748/0001-30	R\$ 75,0000
29/05/2025 às 09:17:47	11.888.791/0001-54	R\$ 74,0000
29/05/2025 às 09:18:24	57.317.748/0001-30	R\$ 72,8000
29/05/2025 às 09:19:09	11.888.791/0001-54	R\$ 71,0000
29/05/2025 às 09:23:55	35.536.845/0001-80	R\$ 80,0000

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 09:13:56	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2025 às 09:25:56	O item 28 está encerrado.
Sistema	04/06/2025 às 10:45:03	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 10:55:03.
Sistema	06/06/2025 às 10:09:23	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:19:23.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 13:40:27	Fornecedor A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 57.317.748/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 72,8000.
12/06/2025 às 13:40:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 10:55:03
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2025 10:19:23